



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) **EDMILSON FERNANDES LEITE**

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	20	10	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	22	10	2025			

3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

LOCAL: CAMPO GRANDE/MS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 13 10 2025

Solicitante

Edmilson Fernandes Leite
DIRETOR GERAL

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	54181-8
PIX	338.964.371-00 CPF

Autorizo	
3	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 13/10/25

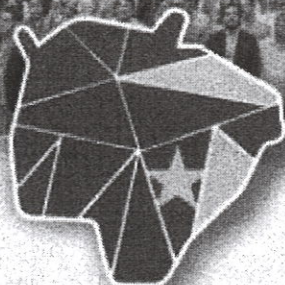
REGISTRADO SOB Nº 49625

HORÁRIO: 12h24

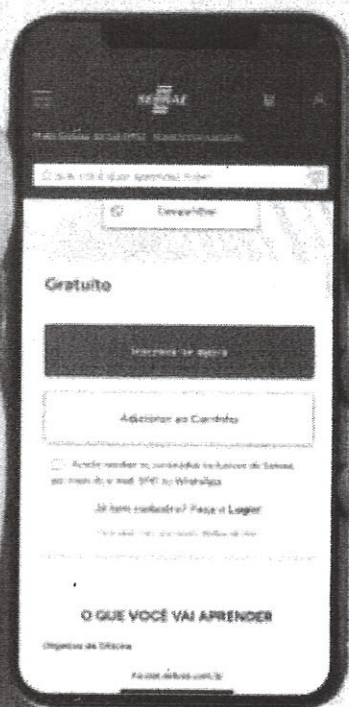
FUNCIONÁRIO:

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

BOSQUE
EXPO



3^o Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul



INSCRIÇÃO ABERTA

Site
www.assomasul.org.br

ou Bio do Instagram
[@congressomunicipiosms](https://www.instagram.com/congressomunicipiosms)
[@assomasul](https://www.instagram.com/assomasul)

**20, 21 e 22
DE OUTUBRO**

REALIZAÇÃO:

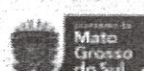
ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul



CO-REALIZAÇÃO:

SEBRAE

APOIO:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: **Edmilson Fernandes Leite**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, para os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do 3º Congresso de Municípios de Mato Grosso do Sul, realizado pela ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Edmilson Fernandes Leite**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de em congresso a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 3 (três) diárias inteiras, conforme contido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 17 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EDMILSON FERNANDES LEITE
Agência 123-6
Conta corrente 54181-8
Valor 2.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	17/10/2025 12:43:02
	J1595699 EVERTON ROMERO	17/10/2025 12:49:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 310/2025

Data do Empenho: 17/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	528.800,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.400,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	531.200,00
		Total (A - B):	162.800,00

Credor:	EDMILSON FERNANDES LEITE		
CPF/CNPJ:	338.964.371-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	54181-8
Agência:	0123-6 - AQUIDAUANA BB	Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.400,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441
2025.10.17
49 11:47:56-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599
70100
Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA:05759970100
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME SILVESSO
SILVA:05759970100
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Data: 2025.10.17 11:40:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 16 / 16
Data: 17/10/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 17/10/2025
Nº da Liquidação: 408/2025
Nº do Empenho: 310/2025
ORDINARIO
Vencimento: 17/10/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	310/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.400,00	Valor liquidado:	2.400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.400,00	Total (B):	2.400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	EDMILSON FERNANDES LEITE		
CPF/CNPJ:	338.964.371-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	54181-8
Agência:	0123-6 - AQUIDAUANA BB	Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.400,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.400,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/10/2025
Responsável

EVERTON
ROMERO:9272
ROMERO:99444149
2729444149
2025.10.17
11:33:55-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES

..701-**

CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES 03682470158
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla X.509, CN=417076500020158, C=BR
Presencial: OU=Certificado PF A3, CN=
PAULO FERNANDES GOMES 03682470158
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localidade:
Data: 2025.10.17 11:24:48-04:00
Formato: PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 16/16
Usuário: janete2019

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 17/10/2025

N. da Ordem: 407/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	310/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.400,00	Valor da ordem:	2.400,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.400,00	Total (B):	2.400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF.: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 0123-6

Conta Corrente: 54181-8

Especificação: CONCESSÃO DE TRÊS DIÁRIAS A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO TERCEIRO CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 17/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.400,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.400,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4782025

Ordem de pagamento: Em 17/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 17/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTONEVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441
2025.10.17
12:19:51-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE JANETE BELMONTE
DOS REIS
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816
5547100
2025.10.17
12:20:10
O:78165547100-4400"

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Edmilson Fernandes Leite

Relatório viagem: 2025

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

EDMILSON FERNANDES LEITE

Relatório de Viagem n°.

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					20/10	11:00H	23/10	07:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	20/10- Credenciamento 21/10- Palestras Tema: “Transformação Digital e o Futuro dos Municípios”. Como a inovação, a inteligência artificial e os ecossistemas digitais podem fortalecer a gestão pública, promover a inclusão e gerar eficiência nos serviços prestados aos cidadãos. Ministrada pela Sra. Martha Gabriel. Tema: “Relação entre Estado, Município e União: como caminhar rumo ao Desenvolvimento Econômico e Social”. A importância da relação interfederativa para o desenvolvimento socioeconômico por meio de políticas públicas. Ministrado pelo Secretário da Cidade do Estado do Paraná Sr. Guto Silva. Tema: “Ministério Público conciliador e resolutivo: o COMPOR e as novas práticas de incentivo aos métodos de negociação para gestores municipais”. Apresentação do órgão criado para adotar e incentivar métodos como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais aos gestores municipais. Ministrado pelo Procurador Geral de Justiça do MPMS Sr. Romão Avila Milhan Júnior. Tema: “Desenvolvimento e Gestão Pública”. O protagonismo dos municípios na transformação socioeconômica do Estado

3º CONGRESSO DOS
MUNICÍPIOS DE MATO
GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 24 10/25

REGISTRADO SOB Nº 526/25

HORÁRIO: 10h30

FUNCIONÁRIO: Edmilson Fernandes Leite



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

**3º CONGRESSO DOS
MUNICÍPIOS DE MATO
GROSSO DO SUL**

de Mato Grosso do Sul. Ministrado pelo Governador Eduardo Ridel.

Tema: “Sebrae parceiro dos municípios”. Planejamento de Gestão Municipal e o Cidade Empreendedora. Os benefícios do programa para o crescimento e desenvolvimento planejado dos municípios- assinatura dos Acordos Municipais de Gestão com o Governador presente. Ministrado pelo Sr. Cláudio George Mendonça.

Tema: “MS ativo- Rota Celulose- Rota bioceânica”. Ministrados pelo Secretário de Governo e Gestão Estratégica- SEGOV, Sr. Rodrigo Perez Ramos e pelo Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo Sr. Thaner Castro Nogueira.

Tema: “Ética, Propósito e Responsabilidade: A essência da gestão que transforma”. Uma reflexão inspiradora sobre líderes e gestores públicos podem construir legados de transformação, pautados em escolhas responsáveis, compromisso ético e sentido coletivo. Ministrado pelo Sr. Clóvis de Barros.

22/10-Palestras

Tema: “Economia em Transformação: Oportunidades e Desafios para Municípios Brasileiros”. Uma leitura prática da conjuntura econômica global e nacional para gestores públicos, antecipando impactos de políticas e reformas sobre a arrecadação, investimentos e desenvolvimento local. Ministrado pelo Sr. Ricardo Amorim.

✓ **Painel Reforma Tributária**

Palestrantes:

- Ricardo Luiz Oliveira de Souza- Auditor Fiscal do estado de Minas Gerais.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

**3º CONGRESSO DOS
MUNICÍPIOS DE MATO
GROSSO DO SUL**

- Ary Raghiant Neto- Desembargador Tribunal de Justiça do MS- Contencioso tributário pós-reforma: debate sobre a competência da Justiça Federal e Estadual.
- Flávia Salvador- Analista técnica da área de finanças da CNM- Justiça Federativa: o caminho para o fortalecimento dos Municípios e do Brasil.

Tema: “Inovação em políticas públicas para Saúde”. Novos caminhos para a gestão eficiente e humanizada nos municípios. Ministrado pelo Sr. David Maia de Oliveira.

Tema: “Emendas Impositivas sob o aspecto de integração de Políticas Pública: Executivo e Legislativo”. Garantia de recursos e fortalecimento da atenção básica nos municípios. Ministrado pelo Sr. Junior Pattini.

Tema: “A Força do Protagonismo Feminino: Valores e Atitude que transformam”. Como coragem, comprometimento e liderança podem inspirar não só conquistas individuais, mas também mudanças coletivas duradouras. Ministrada pela Sra. Hortência Marcari.

- ✓ **Painel Mulheres- como a liderança feminina influencia na Política Pública.**

Palestrantes:

- Janete Aparecida- Vice Prefeita de Divinópolis MG- Liderança Colaborativa a favor do Desenvolvimento Regional.
- Sandra Amarilha- Diretora Técnica do Sebrae/MS- Liderança Adaptativa.
- Terislene Nery- Primeira Dama e Secretária de Assistência Social de Camapuã- Na prática o crescimento como liderança.

Tema: “O SUAS em tempos de ajuste fiscal no Brasil”. Os impactos do desfinanciamento nas gestões municipais, e as consequências na desproteção social das famílias mais



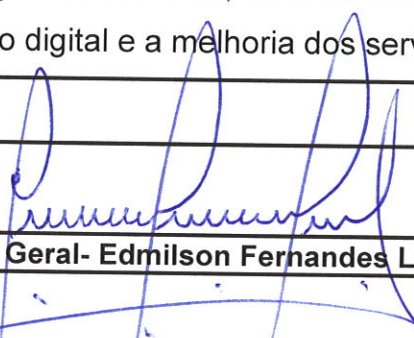
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

vulnerabilizadas nos territórios locais. Ministrado pelo Secretário Municipal de Assistência Social de Campo do Brito-SE, Sr. Valdiosmar Vieira Santos.

Resultados Alcançados

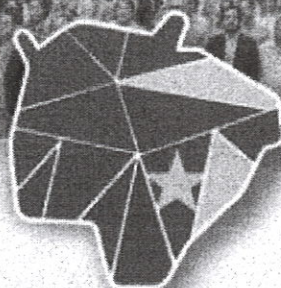
ÓTIMOS.

– O congresso cumpriu seu propósito de reunir gestores e instituições para debater soluções inovadoras, fortalecer políticas públicas e promover o intercâmbio de boas práticas. Os resultados obtidos evidenciam maior integração institucional, fortalecimento das capacidades municipais e compromisso com a transformação digital e a melhoria dos serviços públicos.

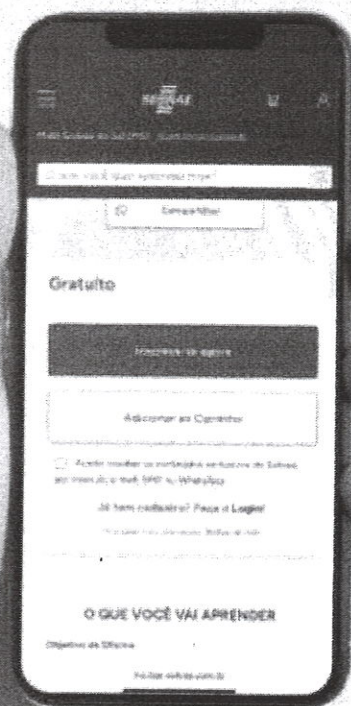

Diretor Geral- Edmilson Fernandes Leite

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

BOSQUE
EXPO



3^o Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul



INSCRIÇÃO ABERTA

Site
www.assomasul.org.br
ou Bio do Instagram
[@congressomunicipiosms](https://www.instagram.com/congressomunicipiosms)
[@assomasul](https://www.instagram.com/assomasul)

**20, 21 e 22
DE OUTUBRO**

REALIZAÇÃO:

ASSOMASUL



CO-REALIZAÇÃO:

SEBRAE

APOIO:



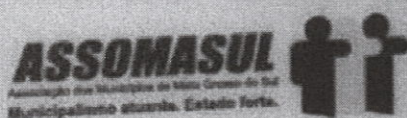


32º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul



EDMILSON
FERNANDES LEITE

REALIZAÇÃO:



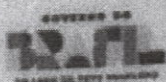
CO-REALIZAÇÃO:



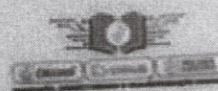
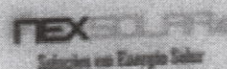
APOIO:



PATROCINADORES OURO



PATROCINADORES PRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00034353
Data e Hora de Emissão	22/10/2025 11:27:32
Código de Verificação	e10686df

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**
CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**
Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **EDMILSON FERNANDES LEITE**
CPF/CNPJ: **338.964.371-00**
Endereço: **RUA GIOVANI TOSCANI DE BRITO, Nº341 - BAIRRO AUTO - CEP:79200-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **edmilson.fl@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**
PERÍODO: **20/10/2025 18:45 A 23/10/2025**

Tributável	Item	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIAS	3	88,57	265,71

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265,71				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 265,71	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 13,28	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **10/2025**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
CNAE: **551080101**
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **17/11/2025**
Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Descrição da Atividade: **Hoteis**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

3º CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

DATA: 20,21 E 22 DE OUTUBRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 3 diárias (três diárias) do servidor Edmilson Fernandes Leite.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do 3º Congresso dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS – de 20 a 22 de outubro de 2025 - realização Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO